



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº 018/2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o *caput* e com inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/1994 que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias consecutivos de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** as servidoras efetivas Rosangela Maria S. Pereira, e Maria do Socorro M. Lourenço Santos, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 14/05/2017- 12/06/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 10 de maio de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Canhotinho, 10 de maio de 2018.

Marco Antônio Magalhães Torres

Presidente/Biênio 2017-2018

